

DISTONIAS FOCAIS E ESPASMO HEMIFACIAL		
Portaria SCTIE/MS nº 01 - 29/05/2017		
Medicamento	TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM	
CID 10	G24.3; G24.4; G24.5; G24.8; G51.3; G51.8	
Apresentação	100U, 500U (frasco-ampola)	
Inclusão	Serão incluídos no Protocolo de tratamento com toxina botulínica os pacientes que apresentarem uma das formas abaixo, de acordo com os critérios diagnósticos: <ul style="list-style-type: none"> - Blefaroespasmó; - Distonia laríngea; - Espasmo hemifacial; - Distonia cervical; - Distonia oromandibular; - Distonia de membro (cãibra do escrivão). 	
Anexos Obrigatórios	- Receita médica com dose e periodicidade, locais de aplicação (músculos) e respectivas doses; - Exame Beta-HCG para mulheres em idade fértil (<55 anos)	
Administração	* Em adultos recomenda-se uma dose máxima por aplicação de: TBA- 1(100 U) ou TBA-3 = 360U, e TBA-2 (500U) = 1.000U, independentemente do número de músculos envolvidos e do número de pontos de aplicação nos quais será dividida; * Nas crianças, a dose máxima, por sessão de aplicação, deve ser de 6U/kg ou no máximo 360U de TBA-1 ou TBA-3 (100U). A TBA-2 (500U) não foi registrada para tratamento das distonias em crianças; *Respeitar um intervalo mínimo de 3 meses entre as aplicações de TBA, mesmo que sejam em músculos diferentes .	
Prescrição Mensal Máxima	5 ampolas (500U) ou 8 ampolas (100U)	
Monitoramento	O acompanhamento pós-tratamento deve ocorrer a cada aplicação, podendo o paciente ter, ou não, a aplicação subsequente, conforme apresentar: Efeitos Adversos e/ou contraindicações, desenvolvimento de Anticorpos contra TBA.	
Exclusão	Gestantes ou mulheres amamentando; hipersensibilidade à toxina botulínica ou a um de seus componentes; doença neuromuscular associada (p. ex: doenças do neurônio motor, miastenia gravis); uso concomitante de potencializadores do bloqueio neuromuscular (p. ex: aminoglicosídeos); presença provável de anticorpos contra a toxina botulínica, definida por perda de resposta terapêutica, após um determinado número de aplicações, em paciente com melhora inicial; perda definitiva de amplitude articular por anquilose ou retração tendínea.	
Tempo de Tratamento	Indeterminado ou enquanto o paciente apresentar resposta terapêutica.	
Validade dos Exames	- Beta-HCG: 3 meses.	
Especialidade Médica	Novas Solicitações e Adequações	Neurologista, Neurocirurgião ou Fisiatra.
	Renovações Sem Alterações	Neurologista, Neurocirurgião ou Fisiatra.
Mudança de Posologia ou Periodicidade ou Concentração: Enviar receita e LME com nova dose e periodicidade juntamente com o Processo já existente, que será enviado a Comissão de Especialistas para nova Avaliação.		
CID 10 G24.3 Torcicolo Espasmódico G24.4 Distonia orofacial idiopática G24.5 Blefaroespasmó G24.8 Outras Distonias G51.3 Espasmo hemifacial clônico G51.8 Outros transtornos do nervo facial		